





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa ser de melhoria à população desta conceituada cidade onde trará melhoria e segurança para a qualidade desta área e adjacências.

Considerando que, os moradores e transeuntes da cidade necessitam de iluminação pública essencial, não podemos deixá - los sem uma é preciso que as mesmas sejam de bom agrado e que possam ser de uma serventia enorme para os usuários.

Assim, onde já existe no projeto original, local pré-determinados para a instalação das respectivas iluminações públicas e certos de que a cidade de Sobradinho II jamais será esquecida, e sim sempre lembrada para sua melhoria, à população agradece por se empenharem.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2008

  
**Deputado RÔNEY NEMER**  
**Autor**

